



Resolução CGI.br/RES/2026/039

Resolução CGI.br/RES/2026/039

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/039 – Patrocínio ao evento 28º EESCON – Encontro da Empresas de Serviços do SECON-SP

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da cota “cordão crachá” no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao 28º EESCON – Encontro da Empresas de Serviços do SECON-SP, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, em Atibaia/SP.

São Paulo, 21 de maio de 2026.